Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 265 DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/06/2015
Protocolo

(Autor: Vereador Paulo Porto – PC do B)

Requer regime de urgência na tramitação do PL nº 60/2015.

Exmo. Sr. Gugu Bueno

MD. Presidente da Câmara Municipal

Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, inclusão do PL nº 60/2015, que altera a Lei Municipal 6.484/2015, que regulamenta o uso e aplicação de agrotóxicos próximos aos locais que especifica no Município de Cascavel, em regime de urgência.

É o que requer. Sala de Sessões,

Cascavel, 15 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

Exposições dos Motivos:

A Lei Municipal nº 6.484/2015, anterior substitutivo nº 01/2015 ao PL nº 142/2014, aprovado nesta Casa e sancionado pelo Executivo, está com um pequeno erro em sua forma, causando dúvidas na sua interpretação ao não constar de forma literal estar se tratando da área rural do Município.

O PL nº 60/2015 tem como objetivo sanar tal dúvida mantendo inalterados os dispositivos substanciais da Lei. Apenas deixará claro sua interpretação e aplicação, consequentemente, fortalecendo sua eficácia, justificando, assim, a tramitação em regime de urgência.